



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 19/07/23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0869, DE 10 DE JULHO DE 2.023.

*"Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2023008955;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico nº. 328/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio ao servidor público municipal **CHAFIR RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula nº. 3139, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de agosto de 2.023 ao dia 1º de fevereiro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal